

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Empresa **META GESTÃO PÚBLICA LTDA**, para a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria previdenciária para o correto cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação, obtenção e manutenção da certidão negativa de débito de contribuições previdenciárias (CND), da prefeitura municipal de Terra Nova. Valor global da contratação R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quarenta e cinco mil reais), ora ratificado. Terra Nova/BA, 07 de Maio de 2018. Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.